

Ofício nº 037/2024 - GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI Nº 1035 DE 12 DE ABRIL DE 2024.** Referente ao Projeto de Lei nº 01/2024-L que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1236/2024, que denomina Travessa no bairro Igaveta de “Rua José Ribeiro Alves”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

LEI N° 1035 DE 12 DE ABRIL DE 2024
AUTÓGRAFO N° 1236/2024
PROJETO DE LEI N° 01/2024-L

Denomina Travessa no bairro Igaveta de “Rua José Ribeiro Alves”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Rua José Ribeiro Alves” o logradouro público inominado, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 12 de abril de 2024.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO





PREFEITURA DE
ARAÇARIGUAMA
cidade de oportunidades

**SECRETARIA DE
GOVERNO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

TEL: 5332-2170 / 5332-2171 | RUA SÃO JOÃO, 228 - CENTRO
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP 18147-000